



Estado de Santa Catarina

Nº 001379

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.541/2001

**Revoga Lei Municipal 646/84, e da outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado
de Santa Catarina,

Torno Público à todos os habitantes deste Município que a
Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte
Lei;

Art. 1º. Revoga em toda sua integra a Lei Municipal nº 646/84 de
28 de maio de 1984.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em
18 de dezembro de 2001.
50º ano da Fundação e 39º ano da Instalação.**

NARCISO VILSO ZAFFONATO
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria
em data supra.

ASTOR JOSÉ WARKEN
Secretário da Administração e Fazenda